



EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO(A)

Organização: Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS – ABIA
Projeto: Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual da Rede Brasileira pela Integração dos Povos (GTPI/Rebrip)
Vagas: 1 (uma) vaga para advogado
Remuneração: a definir
Regime de contratação: Pessoa jurídica
Início: Imediato
Localização: Rio de Janeiro

Sobre a organização:

A Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS (ABIA) é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos, fundada em 1987. A organização tem como missão “atuar no enfrentamento da epidemia do HIV e da AIDS a partir da perspectiva dos direitos humanos, com base nos princípios da solidariedade, da justiça social e da democracia” (mais informações em: www.abiaids.org.br).

A ABIA coordena o Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI) da Rede Brasileira pela Integração dos Povos (Rebrip), uma rede formada por organizações da sociedade civil brasileira para acompanhar e monitorar acordos comerciais e seus impactos em políticas públicas que visam a assegurar a efetivação dos direitos humanos no Brasil (mais informações em: www.rebrip.org.br). Em 2003, a Rebrip criou o GTPI, voltado para tratar de questões relacionadas ao impacto de acordos internacionais na efetivação do direito à saúde, especialmente no que se refere ao acesso a tratamento e medicamentos essenciais. O GTPI reúne diversas entidades da sociedade civil e busca discutir, acompanhar e incidir no tema da propriedade intelectual e, sobretudo, mitigar o impacto dos efeitos negativos do atual sistema de patente no acesso aos medicamentos essenciais à população brasileira, especificamente os utilizados no tratamento de HIV/AIDS (mais informações sobre o GTPI/Rebrip podem ser consultadas em www.deolhonaspontes.org.br).

Especificações sobre a vaga:

O(a) advogado(a) trabalhará sob a coordenação imediata da secretaria do GTPI, responsável pela atuação estratégica do GTPI/Rebrip. A atuação será no âmbito do projeto “Solidarity”, implementado pelo consórcio internacional Make Medicines Affordable, pela ABIA e por instituições que compõem o GTPI (http://www.deolhonaspontes.org.br/quem_somos.html), com o objetivo de garantir a sustentabilidade do acesso aos medicamentos no Brasil por meio de melhorias nas normas relacionadas às patentes no Brasil e da utilização das salvaguardas de saúde pública.



Principais responsabilidades:

- Analisar legislações nacionais e internacionais sobre propriedade intelectual, acesso a medicamentos e direitos humanos.
- Acompanhar processos legislativos e regulatórios que impactem o acesso a medicamentos no Brasil e no exterior.
- Apoiar a construção de argumentos jurídicos para ações judiciais e medidas administrativas relacionadas ao acesso a medicamentos.
- Elaborar pareceres, notas técnicas e relatórios sobre temas relacionados à proteção patentária e impacto no acesso a medicamentos.
- Apoiar campanhas e ações de advocacy, incluindo interações com parlamentares, órgãos governamentais e instituições internacionais.
- Redigir artigos, relatórios e documentos para informar a sociedade civil e parceiros sobre barreiras ao acesso a medicamentos.
- Desenvolver e implementar estratégia de litígio judicial em face de normas que afetam diretamente o acesso a medicamentos no Brasil.
- Participar de reuniões, eventos e conferências para fortalecer redes de advocacy e ação coletiva.
- Apoiar a comunicação jurídica de posicionamentos do GTPI em redes sociais e materiais informativos.
- Auxiliar na organização de eventos, seminários e treinamentos sobre propriedade intelectual e saúde pública.

Qualificação mínima necessária para a vaga:

- Bacharelado em Direito, com inscrição na OAB;
- Pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) com foco em propriedade intelectual ou direito à saúde será considerada um diferencial;
- Sólidos conhecimentos sobre as relações entre propriedade intelectual e direitos humanos;
- Sólidos conhecimentos sobre regulação sanitária no Brasil;
- Experiência comprovada de atuação em organizações da sociedade civil será considerada um diferencial;
- Experiência comprovada de atuação em litígios estratégicos em direitos humanos será considerada um diferencial;
- Capacidade de trabalhar com prazos exíguos;
- Capacidade de trabalhar em equipe multidisciplinar;
- Conhecimento avançado em compreensão escrita em inglês;
- Conhecimento em espanhol será considerado um diferencial;
- Disponibilidade para viagens nacional e internacional;
- Estar de acordo com os pressupostos, missão, visão e programas da ABIA, disponibilizados na página eletrônica www.abiaids.org.br.



Sobre o processo seletivo:

Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão enviar os seguintes documentos:

(i) currículo; (ii) carta de apresentação, com no máximo uma página, indicando experiência prévia, motivação para atuar na vaga e duas referências profissionais; e (iii) nota técnica sobre os impactos do licenciamento compulsório de patentes na importação de tecnologias de saúde no Brasil. A Nota Técnica não deve ultrapassar duas páginas.

Os documentos deverão ser enviados **apenas** por correio eletrônico para susanaploeg@abiaids.org.br e erly@abiaids.org.br até o dia 14 de abril de 2025. Colocar no assunto: vaga para advogado(a) júnior. A seleção será feita mediante análise de currículo, documentos enviados e entrevista. As entrevistas serão realizadas pela internet entre os dias 21 a 25 de abril. Apenas os(as) candidatos(as) selecionados serão comunicados(as). O resultado será divulgado por meio de correspondência eletrônica ao(à) candidato(a) selecionado(a) até 30 de abril de 2025. Após esta data, o processo de seleção estará encerrado. Não há previsão de recurso.